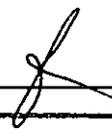




Câmara Municipal de Pirai  
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
Protocolo Nº <u>0352/25</u>
24 FEV 2025
Assinatura: 

**INDICAÇÃO Nº 095/2025**

*Dr. Evandro Soriano da Silva, vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Meio Ambiente a implantação de pontos de coleta seletiva para plástico e metal nos locais de realização do Carnaval, assegurando o descarte adequado dos resíduos, facilitando a coleta, promovendo a sustentabilidade e melhorando as condições de trabalho dos catadores de materiais recicláveis, que dependem da reciclagem como fonte de renda.*

**JUSTIFICATIVA:**

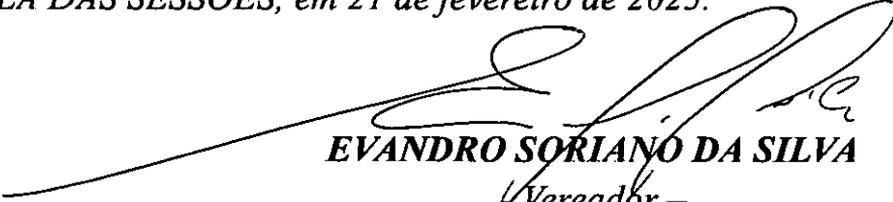
*O Carnaval é um evento que gera um grande volume de resíduos, muitas vezes descartados de forma inadequada, o que pode resultar em impactos ambientais negativos.*

*Para minimizar esses impactos e tornar a festa mais organizada e sustentável, proponho a instalação de recipientes específicos para o descarte de materiais plásticos e metais, devidamente sinalizados e distribuídos pelos principais pontos do evento. Essa medida facilitará a coleta seletiva, permitindo que os catadores tenham acesso mais rápido e seguro aos materiais recicláveis.*

*Dessa forma, além de reduzir o impacto ambiental, a iniciativa valoriza o trabalho dos catadores, garantindo que possam exercer sua atividade com mais dignidade e eficiência.*

*Entendo, portanto, justificada a presente solicitação e aguardo, de Sua Excia., o Senhor Prefeito Municipal, o seu pronto atendimento.*

*SALA DAS SESSÕES, em 21 de fevereiro de 2025.*

  
**EVANDRO SORIANO DA SILVA**

*Vereador -*